Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba - S.P.

* Processo nº 0002337-62.2021.8.26.0248
* Exequente: Associação dos Moradores do Vale das Laranjeiras.
* Executado: Wesley Garcia Jansen.

Júlio César Cardoso, auxiliar da justiça perito nomeado nos autos acima epigrafados, comparece perante a este Juizo, no sentido de expor e requerer o quanto segue:

a) Juntada do incluso **LAUDO DE AVALIAÇÃO** aos autos.

Termos em que.
Pede deferimento.

Indaiatuba, SP, 23 de junho de 2025.

Júlio César Cardoso
Auxiliar da Justiça.
Perito/Corretor
Creci/SP 52.891-F.

Auxiliar da justiça perito/corretor – Júlio César Cardoso, Creci 52.981 – F, nome fantasia CNPJ, 'SOLUÇÃO JUDICIAL", Cidade de Indaiatuba – SP
FONE: (19) 98363-2151/ (17) 99619-9362 E-mail: julio@asolucaoimoveis.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CESAR CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2025 às 13:07 , sob o número WIDU25700799774
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002337-62.2021.8.26.0248 e código VrMIxwAT.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 - INTRODUÇÃO -

Preliminarmente, temos a expor:

1.1 O presente feito trata-se de Cumprimento de sentença, requerida por Associação dos Moradores do Vale das Laranjeiras contra Wesley Garcia Jansen, Processo nº 0002337-62.2021.8.26.0248, que flui pela 2ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba – S.P.

1.2 Em sua R. Decisão de fls. 139 dos autos, o MM. Juiz nomeou este perito signatário para realizar avaliação do imóvel objeto da contrição.

1.3 O imóvel em pauta é aquele objeto da Matrícula sob nº 10.081 do C.R.I. de Indaiatuba conforme consta às fls. 123/132 dos autos.

Auxiliar da justiça perito/corretor – Júlio César Cardoso, Creci 52.981 – F, nome fantasia CNPJ, 'SOLUÇÃO JUDICIAL", Cidade de Indaiatuba – SP
FONE: (19) 98363-2151/ (17) 99619-9362 E-mail: julio@asolucaoimoveis.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CESAR CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2025 às 13:07 , sob o número WIDU25700799774
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002337-62.2021.8.26.0248 e código VrMIxwAT.

2 – VISTORIA/CONSTATAÇÕES -

Por ocasião da vistoria realizada “in loco”.

2.1 DA MATRÍCULA:

O imóvel em questão, é objeto da **Matrícula sob nº 10.081 do C.R.I.** de Indaiatuba (doc. de fls. 123/132) e conforme consta no “*caput*” deste documento é assim descrito:

Imóvel: Conforme matrícula: Um lote de terra sob. nº 12 da quadra 42, do loteamento denominado COLINAS DO MOSTEIRO DE ITAICI – VALE DAS LARANJEIRAS, no Bairro Itaici, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 74,87 metros de frente para a Rua 06; pelo lado direito mede 97,93 metros, confrontando com os lotes nº 13 e 14; pelo lado esquerdo mede 58,33 metros, confrontando com o lote nº 11 e pelos fundos mede 138,71 metros, confrontando com os lotes nº 01 da quadra 33 e 09 da quadra 32, com área de **7.097,87** metros quadrados. conforme cadastro imobiliário Municipal, nº 5043.7810.0-3**.** O imóvel recebeu da prefeitura municipal, nome de Rua Alentejo.

2.2 CADASTRO DO IMÓVEL:

→ Cadastro Municipal nº **5043.7810.0-3.**
→ Área do imóvel **7.097,87 metros quadrados**.
→ Terreno em aclive para frente.

Em seguida, planta de **localização** e dados do **cadastro imobiliario.**

Auxiliar da justiça perito/corretor – Júlio César Cardoso, Creci 52.981 – F, nome fantasia CNPJ, ‘SOLUÇÃO JUDICIAL”, Cidade de Indaiatuba – SP
FONE: (19) 98363-2151/ (17) 99619-9362 E-mail: julio@asolucaoimoveis.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CESAR CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2025 às 13:07 , sob o número WIDU25700799774
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002337-62.2021.8.26.0248 e código VrMIxwAT.

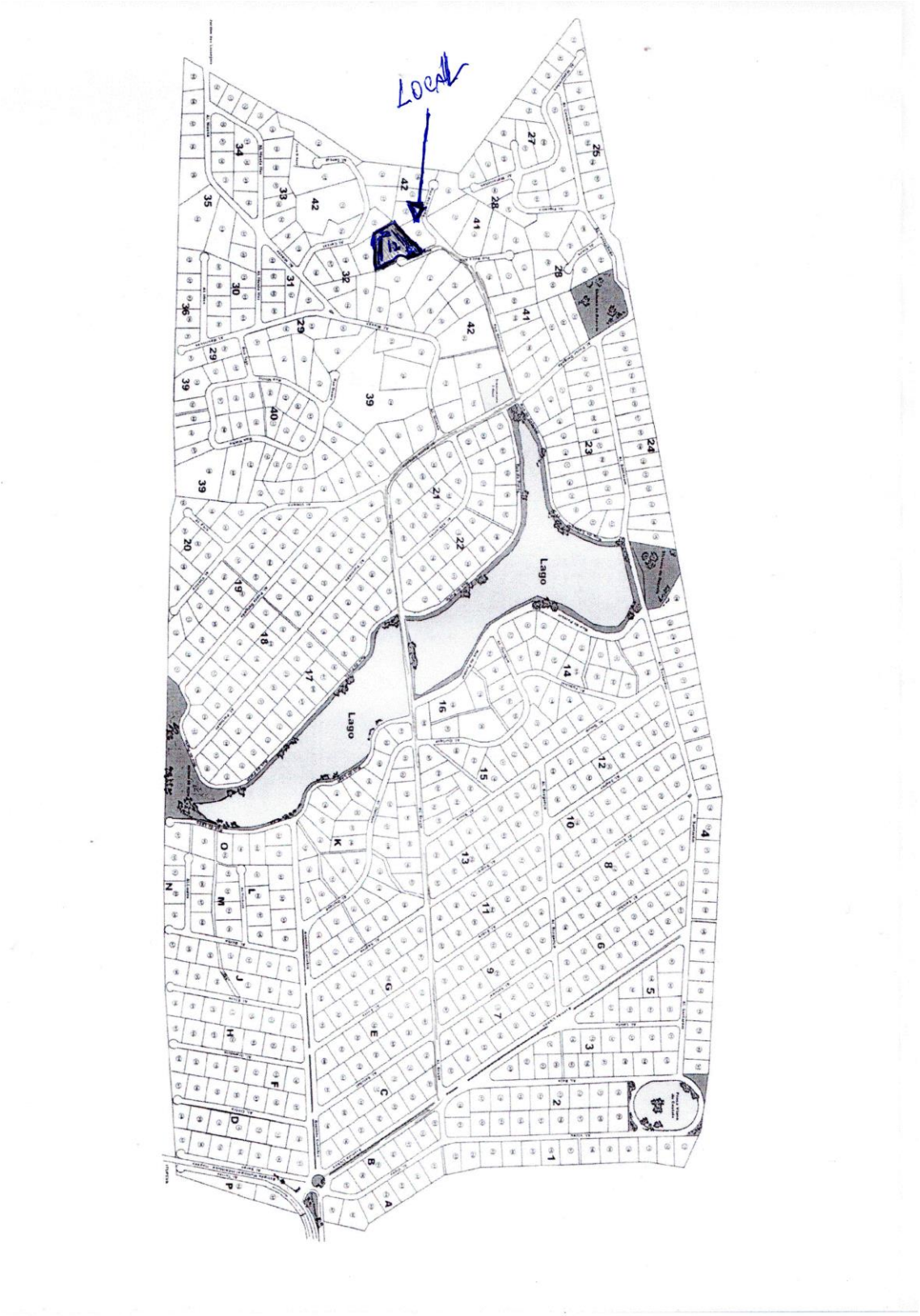

Auxiliar da justiça perito/corretor – Júlio César Cardoso, Creci 52.981 – F, nome fantasia CNPJ, 'SOLUÇÃO JUDICIAL", Cidade de Indaiatuba – SP
FONE: (19) 98363-2151/ (17) 99619-9362 E-mail: julio@asolucaoimoveis.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CESAR CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2025 às 13:07 , sob o número WIDU25700799774
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002337-62.2021.8.26.0248 e código VrMIxwAT.

Solução JUDICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SEF - Secretaria da Fazenda/ DERIM - Departamento de Rendas Imobiliárias

Data/ Hora : 29/01/2024 15:59:55

Impresso por: ENIVALDO DA SILVA COELHO

***** DADOS DO CADASTRO IMOBILIARIO - ATUAL *****

Exercício: 2024

Cadastro	Receita	Quadrante	Quadricula	Setor	Quadra	Lote	Unidade	Última Alteração
5043.7810.0-3	2 - Territorial	03	42	03	02	020	000	21/05/2020

3.Data Territorial/Predial:					
11.Proprietário:	WESLEY GARCIA JANSEN				
12.CPF/CNPJ Proprietário:	492.102.467-72	**116.Telefone:**		**116.Celular:**	
25.Responsável:	WESLEY GARCIA JANSEN				
26.CPF/CNPJ Responsável:	492.102.467-72	**111.Telefone:**	(19) 389-47098	**111.Celular:**	
27.Pessoa Física/Jurídica:	PESSOA FISICA				
34.Condominio:	Não				

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro:	AL. CERCAL		
19.Número:	00110		
20.Complemento:			
22.Bairro:	COL MOST ITAICI - VALE DAS LARANJEIRAS		
23.Cidade:	INDAIATUBA	**U.F:**	SP
24.CEP:	13342-340		
126.Email.:			
IPTU Digital:	Não	**128.Dt. Alt. End. de Entrega:**	
110.Imobiliária:			

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

13.Logradouro 1:	R. ALENTEJO				
15.Número:		**16.Complemento:**			
13.Logradouro 2:					
30.Loteamento:	LT. CMI - VALE DAS LARANJEIRAS				
28.Quadra:	42	**29.Lote:**	12	**31.Zona:**	001
32.Matrícula Reg. Imóveis:	0010081	**33.Data Registro:**	18/11/1993		
114.Tipo Empreendimento:	2 - LOTEAMENTO FECHADO				
125.Nome do Edifício:					

DADOS SOBRE O TERRENO

53.Área do Terreno:	7.097,87	**54.Testada:**	74,87		
Área Tributável:	0,00				
108.Fração Ideal:	1,0000				
55.Situação:	1 - Uma Testada	**56.Topografia:**	3 - Declive	**57.Pedologia:**	4 - Rochoso
71.Testada Total:	74,87	**58.Gleba:**	Não	**59.Valor Gleba:**	0,00
113.Uso do Solo:	ZRU	**Valor Face 1:**	44,50	**Valor Face 2:**	0,00

SERVIÇOS URBANOS

60.Rede Telefônica:	Não	**61.Guias/Sarjetas**	Não	**62.Água:**	Não
63.Esgoto:	Não	**64.Col. Lixo:**	Sim	**65.Tx. Lim. Dob.:**	Não
66.Pavimentação:	Não	**67.Limp. Publica:**	Sim	**68.Ilum.Pública:**	Sim
69.Energia Elétrica:	Sim	**70.Gal. Pluvial:**	Não	**115.Rede Gás:**	Não
120.Área Coleta Lixo:	0,00	**121.Pr. Area Lixo:**			

Auxiliar da justiça perito/corretor – Júlio César Cardoso, Creci 52.981 – F, nome fantasia CNPJ, 'SOLUÇÃO JUDICIAL", Cidade de Indaiatuba – SP
FONE: (19) 98363-2151/ (17) 99619-9362 E-mail: julio@asolucaoimoveis.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CESAR CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2025 às 13:07 , sob o número WIDU25700799774
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002337-62.2021.8.26.0248 e código VrMIxwAT.

2.3 <u>DAS BENFEITORIAS:</u>

O lote acima descrito, contem;

- ➔ Cerca de alambrado simples na frente, com porteira aberta.
- ➔ Lote vago.
- ➔ Muros em algumas partes dos imoveis confrontantes da leteral e fundo e em outras partes cerca de arame.
- ➔ Um rancho bem precário tipo deposito, de tijolos e coberto com Eternit, com aproximadamente 3.00 x 9,00 metros.
- ➔ **Obs.,** área do lote com muita incidência de rochas, com poucas áreas de clareiras sem rocha, "**percepção de dificuldade para edificar uma casa, sem gastos extras com extração ou remoção de rochas**".

2.4 <u>DA LOCALIZACÃO E CARACTERÍSTICAS</u>:

Quanto a localização do imóvel objeto, bem como as características da região onde se encontra o mesmo, temos a registrar:

2.4.1 Conforme já asseveramos em nosso trabalho o imóvel objeto fica localizado no município de Indaiatuba- SP. Município esse que dista cerca de 105 quilômetros da capital paulista:

2.4.2 Salientamos ainda que segundo dados estabelecidos pelo IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-, o município de Indaiatuba, possui a população estimada é de 255.739 pessoas

2.5 <u>DOS MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>:

O local onde se situa o imóvel em questão, é servido por:

* Rede de água.
* Rede de telefone/internet.
* Rede elétrica de iluminação pública.
* Rede elétrica domiciliar.
* Pavimentação asfáltica e guias e sarjetas.

Auxiliar da justiça perito/corretor – Júlio César Cardoso, Creci 52.981 – F, nome fantasia CNPJ, 'SOLUÇÃO JUDICIAL", Cidade de Indaiatuba – SP
FONE: (19) 98363-2151/ (17) 99619-9362 E-mail: julio@asolucaoimoveis.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CESAR CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2025 às 13:07 , sob o número WIDU25700799774
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002337-62.2021.8.26.0248 e código VrMIxwAT.

* Serviços postais.
* Serviços de entrega de gás liquefeito de petróleo.
* Serviços de coleta de lixo.
* Serviços de transporte coletivo urbano.

3 - CONSIDERAÇÕES RELEVANTES -

O foco principal deste trabalho é a determinação do justo e real valor de mercado do imóvel objeto (**Matrícula nº 10.081 do C.R.I. de Indaiatuba**). Por isso, baseando-nos em bibliografias sobre o assunto, consignamos abaixo algumas considerações que julgamos pertinentes para a confequição deste laudo:

3.1 Acerca da conjectura sobre valor, custo e preço, é de se consignar:

3.1.1 As palavras valor e custo, bem como preço, tem significados distintos: preço é a quantia paga pelo comprador ao vendedor e custo é o preço pago mais todas as outras despesas que incorre o comprador na aquisição.

3.1.2 O custo de uma propriedade não é necessariamente igual ao seu valor, embora o custo seja uma prova de valor; por outro lado, na investigação do valor de uma propriedade procura-se conhecer tanto o custo original quanto o custo de reprodução.

3.1.3 A palavra valor tem muitos sentidos e diversos elementos modificadores e as definições a seguir mostram os sentidos mais usuais em Engenharia de Avaliações.

3.1.4 Valor de mercado é aquele encontrado por um vendedor desejoso de vender, mas não forçado e um comprador desejoso de comprar mas também não forçado, tendo ambos pleno conhecimento das condições de compra e venda e da utilidade da propriedade.

3.1.5 Valor de reposição é aquele valor da propriedade determinado na base do que ele custaria (normalmente aos

Auxiliar da justiça perito/corretor – Júlio César Cardoso, Creci 52.981 – F, nome fantasia CNPJ, 'SOLUÇÃO JUDICIAL", Cidade de Indaiatuba – SP
FONE: (19) 98363-2151/ (17) 99619-9362 E-mail: julio@asolucaoimoveis.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CESAR CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2025 às 13:07 , sob o número WIDU25700799774
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002337-62.2021.8.26.0248 e código VrMIxwAT.

preços correntes do mercado) para ser substituída por outra igualmente satisfatória.

3.1.6 Valor rentável é o valor atual das receitas líquidas prováveis e futuras segundo prognóstico feito com base nas receitas e despesas recentes e nas tendências dos negócios.

3.2 A avaliação de imóveis baseia-se em fatos e acontecimentos que influenciam, em cada momento, o resultado final do valor do imóvel, convindo, sempre que possível, não nos atermos a um único aspecto da questão e, pelo contrário, considerar simultaneamente os fatores "custo" e "utilidade", este especialmente porque todo valor decorre da utilidade.

3.3 Stanley L. McMichael, em seu "Tratado de Transación", afirma: "Os avaliadores de propriedades imobiliárias não têm o dom de profecia e será útil recorrer-se a eles para que estimem o valor puramente especulativo da propriedade, muito embora seja frequente desejar o proprietário precisamente este tipo de informações, especialmente quando se tem em vista uma transação".

3.4 No nosso meio técnico, basicamente, temos as seguintes técnicas de avaliação:

3.4.1 De acordo com a regra vigente, na avaliação de imóveis urbanos, serão utilizados os métodos diretos e/ou indiretos.

3.4.2 Os métodos diretos classificam-se em: Método Comparativo (comparação com outros imóveis similares vendidos ou ofertados) e Método de Custo (custo de reprodução ou da soma), também conhecido como Método Evolutivo.

3.4.3 Os métodos indiretos são: Método de Capitalização ou Comparação das rendas; e Método Residual ou de Máximo Aproveitamento Eficiente (Método Involutivo).

Auxiliar da justiça perito/corretor – Júlio César Cardoso, Creci 52.981 – F, nome fantasia CNPJ, 'SOLUÇÃO JUDICIAL", Cidade de Indaiatuba – SP
FONE: (19) 98363-2151/ (17) 99619-9362 E-mail: julio@asolucaoimoveis.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CESAR CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2025 às 13:07 , sob o número WIDU25700799774
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002337-62.2021.8.26.0248 e código VrMIxwAT.

4 - METODOLOGIA –

Para estimarmos o valor de mercado do bem em questão, adotaremos as Normas do métodos diretos - da seguinte maneira - **Método Comparativo (comparação com outros imóveis similares vendidos/ofertados):**

5 - PESQUISA -

Reproduziremos abaixo, o resumo das ofertas de mercado o qual obtivemos através de minuciosa pesquisa em sites especializados, bem como o tratamento que realizamos nessas amostras:

5.1 Segue abaixo a Tabela Resumida dos Elementos Paradigmas Obtidos em Pesquisa de Mercado:

Amostra 1: https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-residencial-vale-das-laranjeiras-3012720960.html

Valor de oferta no mercado = R$ 1.250.000,00 com 4.708,00 m².

Amostra 2: https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-vale-das-laranjeiras-bairros-indaiatuba-4048m2-venda-RS850000-id-2594375584/?source=ranking%2Crp

Valor de oferta no mercado = R$ 850.000,00 com 4.048,00 m².

Amostra 3: https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-vale-das-laranjeiras-bairros-indaiatuba-8076m2-venda-RS2020000-id-2633085111/?source=ranking%2Crp

Valor de oferta no mercado = R$ 2.020.000,00 com 8.076,00 m².

Amostra 4: https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-vale-das-laranjeiras-bairros-indaiatuba-7190m2-venda-RS1800000-id-2664853588/?source=ranking%2Crp

Valor de oferta no mercado = R$ 1.800.000,00 com 7.190,00 m².

Auxiliar da justiça perito/corretor – Júlio César Cardoso, Creci 52.981 – F, nome fantasia CNPJ, 'SOLUÇÃO JUDICIAL", Cidade de Indaiatuba – SP
FONE: (19) 98363-2151/ (17) 99619-9362 E-mail: julio@asolucaoimoveis.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CESAR CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2025 às 13:07 , sob o número WIDU25700799774
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002337-62.2021.8.26.0248 e código VrMIxwAT.

Amostra 5: https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-vale-das-laranjeiras-bairros-indaiatuba-6893m2-venda-RS1720000-id-2555067581/?source=ranking%2Crp

Valor de oferta no mercado = R$ 1.720.000,00 com 6.893,00 m².

Amostra 6: https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-vale-das-laranjeiras-bairros-indaiatuba-4800m2-venda-RS1130000-id-2666236395/?source=ranking%2Crp

Valor de oferta no mercado = R$ 1.130.000,00 com 4.800,00 m².

Amostra 7: https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-4708-m-por-r$-1.150.000-00-vale-3008745064.html

Valor de oferta no mercado = R$ 1.150.000,00 com 4.708,00 m².

Amostra 8: https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-residencial-para-venda-vale-das-laranjeiras-2999176695.html

Valor de oferta no mercado = R$ 1.250.000,00 com 4.400,00 m².

Tabela de cálculos das amostras.

1- R$ 1.250.000,00 com 4.708,00 m².
2- R$ 850.000,00 com 4.048,00 m².
3- R$ 2.020.000,00 com 8.076,00 m².
4- R$ 1.800.000,00 com 7.190,00 m².
5- R$ 1.720.000,00 com 6.893,00 m².
6- R$ 1.130.000,00 com 4.800,00 m².
7- R$ 1.150.000,00 com 4.708,00 m².
8- R$ 1.250.000,00 com 4.400,00 m².

Total R$ 11.170.000,00 com 44.823,00 m²

Media Valores/m² - R$ 11.170.000,00 / 44.823,00 = R$ 249,21 – o m² arredondando.

5.2 Como das 08 (oito) amostras obtidas, a média saneada do valor do **m²** adotada será de = **R$ 249,21**.

5.3 Sobre a média saneada acima encontrada, aplicaremos um coeficiente de flexibilidade de – 14 % (0,86) correspondente a 6% de honorários na comercialização e 8% de negociações e de

Auxiliar da justiça perito/corretor – Júlio César Cardoso, Creci 52.981 – F, nome fantasia CNPJ, 'SOLUÇÃO JUDICIAL", Cidade de Indaiatuba – SP
FONE: (19) 98363-2151/ (17) 99619-9362 E-mail: julio@asolucaoimoveis.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CESAR CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2025 às 13:07 , sob o número WIDU25700799774
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002337-62.2021.8.26.0248 e código VrMIxwAT.

proposta levando em conta os gastos para limpar as rochas para eventual construção ou plantio.

R$ 249,21 x 0,86 = **R$ 214,32**.

5.4 Valor unitário do **m²** adotado: **R$ 214,32.**

5.5 Valor do imóvel = valor do m² x área do imóvel.

R$ 214,32 x **7.097,87** m² = **R$ 1.521.215,50 -** arredondando.

6 - CONCLUSÃO -

Diante do exposto, **em junho de 2025**, concluí que o imóvel objeto desta perícia, conforme dados do cadastro imobiliário, objeto **da (Matrícula nº 10.081 do C.R.I. de Indaiatuba)**, possui o valor de mercado da ordem de grandeza de:

R$ 1.521.215,50 (Um Milhão Quinhentos e Vinte e Um Mil Duzentos e Quinze Reais com Cinquenta Centavos).

- TERMO DE ENCERRAMENTO -

O presente trabalho (Processo nº 0002337-62.2021.8.26.0248 da 2ª Vara Cível) segue em 19 folhas, contendo anexos fotografico.

Indaiatuba, 23 de junho de 2025

Júlio César Cardoso
Creci/sp 52891-F
Auxiliar da justiça.
Perito Corretor.

Auxiliar da justiça perito/corretor – Júlio César Cardoso, Creci 52.981 – F, nome fantasia CNPJ, 'SOLUÇÃO JUDICIAL", Cidade de Indaiatuba – SP
FONE: (19) 98363-2151/ (17) 99619-9362 E-mail: julio@asolucaoimoveis.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CESAR CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2025 às 13:07 , sob o número WIDU25700799774
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002337-62.2021.8.26.0248 e código VrMIxwAT.

Anexos fotográficos destinados a mostrar e identificar as características do imóvel objeto da presente avaliação/perícia.

Auxiliar da justiça perito/corretor – Júlio César Cardoso, Creci 52.981 – F, nome fantasia CNPJ, 'SOLUÇÃO JUDICIAL", Cidade de Indaiatuba – SP
FONE: (19) 98363-2151/ (17) 99619-9362 E-mail: julio@asolucaoimoveis.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CESAR CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2025 às 13:07 , sob o número WIDU25700799774
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002337-62.2021.8.26.0248 e código VrMIxwAT.



Auxiliar da justiça perito/corretor – Júlio César Cardoso, Creci 52.981 – F, nome fantasia CNPJ, 'SOLUÇÃO JUDICIAL", Cidade de Indaiatuba – SP
FONE: (19) 98363-2151/ (17) 99619-9362 E-mail: julio@asolucaoimoveis.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CESAR CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2025 às 13:07 , sob o número WIDU25700799774
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002337-62.2021.8.26.0248 e código VrMIxwAT.





Auxiliar da justiça perito/corretor – Júlio César Cardoso, Creci 52.981 – F, nome fantasia CNPJ, 'SOLUÇÃO JUDICIAL", Cidade de Indaiatuba – SP
FONE: (19) 98363-2151/ (17) 99619-9362 E-mail: julio@asolucaoimoveis.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CESAR CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2025 às 13:07 , sob o número WIDU25700799774
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002337-62.2021.8.26.0248 e código VrMIxwAT.



Auxiliar da justiça perito/corretor – Júlio César Cardoso, Creci 52.981 – F, nome fantasia CNPJ, 'SOLUÇÃO JUDICIAL", Cidade de Indaiatuba – SP
FONE: (19) 98363-2151/ (17) 99619-9362 E-mail: julio@asolucaoimoveis.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CESAR CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2025 às 13:07 , sob o número WIDU25700799774
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002337-62.2021.8.26.0248 e código VrMIxwAT.





Auxiliar da justiça perito/corretor – Júlio César Cardoso, Creci 52.981 – F, nome fantasia CNPJ, 'SOLUÇÃO JUDICIAL", Cidade de Indaiatuba – SP
FONE: (19) 98363-2151/ (17) 99619-9362 E-mail: julio@asolucaoimoveis.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CESAR CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2025 às 13:07 , sob o número WIDU25700799774
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002337-62.2021.8.26.0248 e código VrMIxwAT.





Auxiliar da justiça perito/corretor – Júlio César Cardoso, Creci 52.981 – F, nome fantasia CNPJ, 'SOLUÇÃO JUDICIAL", Cidade de Indaiatuba – SP
FONE: (19) 98363-2151/ (17) 99619-9362 E-mail: julio@asolucaoimoveis.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CESAR CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2025 às 13:07 , sob o número WIDU25700799774
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002337-62.2021.8.26.0248 e código VrMIxwAT.





Auxiliar da justiça perito/corretor – Júlio César Cardoso, Creci 52.981 – F, nome fantasia CNPJ, 'SOLUÇÃO JUDICIAL", Cidade de Indaiatuba – SP
FONE: (19) 98363-2151/ (17) 99619-9362 E-mail: julio@asolucaoimoveis.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CESAR CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2025 às 13:07 , sob o número WIDU25700799774
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002337-62.2021.8.26.0248 e código VrMIxwAT.





Auxiliar da justiça perito/corretor – Júlio César Cardoso, Creci 52.981 – F, nome fantasia CNPJ, 'SOLUÇÃO JUDICIAL", Cidade de Indaiatuba – SP
FONE: (19) 98363-2151/ (17) 99619-9362 E-mail: julio@asolucaoimoveis.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CESAR CARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2025 às 13:07 , sob o número WIDU25700799774
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002337-62.2021.8.26.0248 e código VrMIxwAT.